



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2954/2005  
EDITAL Nº 1412/2005.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34 e o Sr. **ALBINO MIGUEL ZAGO**, já qualificado no contrato original, doravante denominada LOCADOR, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segundas Caput, Parágrafo Quarta e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), conforme solicitação em anexo.*

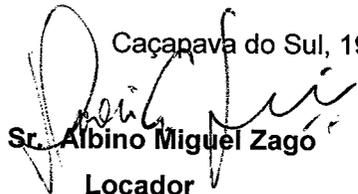
**CLÁUSULA SEGUNDA §4º:** Para pagamento do presente locação será utilizada a dotação orçamentária, Projeto Atividade nº. 2.133, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 799 e Recurso nº. 20.

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente locação será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de fevereiro de 2018.

  
Sr. Albino Miguel Zago  
Locador

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Prefeito Municipal em exercício